Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

**REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº** 782

PESAR pelo falecimento do Sr. ARISTIDES RAMOS.

DEFIRO, OFICIE-SE.
Presidente
17 SET 2002
cf. PR 09/02/252

Diante da triste notícia do falecimento do Sr. ARISTIDES RAMOS, pessoa maravilhosa, competente, amável, simplesmente muito respeitada e admirada por todos nós, queremos solidarizar-nos com a dor e angústia dos parentes e amigos, acreditando que Deus nos reserva uma morada nos céus: ***"... quando a nossa morada terrestre for desfeita, receberemos de Deus uma habitação no céu, uma casa eterna não construída por mãos humanas"*** *(2 Cor 5,1).*

Assim sendo,

REQUEREMOS à Presidência, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, seja consignado ***VOTO DE PESAR*** pelo falecimento do Sr. ARISTIDES RAMOS, dando-se conhecimento desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 24/09/02

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"José Dias"

pr78202.doc/cbc